



Decreto nº 131/2022 05 de dezembro de 2022.

“Disponibiliza Servidora Pública, para
Prefeitura Municipal de Itauçu/GO., e da
outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a manifestação de interesse em ter a servidora **GISLENILDE FERNANDES DE SOUSA**, nos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Itauçu/Go., através do Ofício nº 222/2022.

Considerando a possibilidade, visto que a servidora é executiva, e estável.

Considerando a aquiescência e o interesse da servidora.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada a Servidora Efetiva, Sra. **GISLENILDE FERNANDES DE SOUSA**, portadora do RG sob o nº **3408775**, 2ª via, inscrita no CPF: **764.879.891-34** admitida em **01.09.2005**, no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto nº **105/2005**, para prestar serviços ao Município de Itauçu/Go. Em regime de **Cessão**, a partir de **01.01.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - A Servidora desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão para o qual ficará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função com ônus a cargo do órgão solicitante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de dezembro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 05/12 /2022


Secretário de Administração

